

## RESOLUÇÃO COMDISAM Nº 003/2019

Dispõe sobre a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020-2024 e demais providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de São Mateus-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.424/2014, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CRIAR** a Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha em Data Unificada para os Membros do Conselho Tutelar, composta por 08 (oito) Conselheiros do COMDISAM, respeitando a paridade entre os mesmos. Sendo definidos os seguintes Membros:

- ✓ Katriny Cescon Elias Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Sâmia Soares Carreta Representante da Procuradoria Municipal;
- ✓ Flaviane Lopes Franscisco Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Aquiles Moreira da Silva Representante do Poder Legislativo;
- ✓ Normélia Bastos Neta Representante do Centro Cultural Araçá;
- ✓ Fabio Frigerio Representante da Associação Nova Esperança;
- ✓ Dulcinéia Rodrigues Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE; e,
- ✓ Thayanne Gaia Marinho Representante do Centro Social Reconstruir a Vida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Mateus - ES, 21 de março de 2019.

Katriny Cescon Elias

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus

PRESIDENTE DO COMDISAM